



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
5ª Reunião Ordinária de 2015

7º PONTO

Apreciação e deliberação sobre designação pelo Reitor, *ad referendum* do CONSEPE, de criação de programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em:

- Tecnologias para o Desenvolvimento no Semi-Árido, conforme Processo Nº 23091.005616/2015-95;
- Cognição, Tecnologias e Instituições, conforme Processo Nº 23091.005771/2015-10;
- Administração, conforme Processo Nº 23091.006001/2015-86; e
Ensino - POSENSINO conforme Processo Nº 23091.006301/2015-65



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0521/2015, de 06 de agosto de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o prazo da Apresentação de Novas Propostas de Mestrado e Doutorado Acadêmicos (APCN) para a CAPES, conforme Calendário estabelecido pela PORTARIA N.º 67, DE 13 DE MAIO DE 2015;

CONSIDERANDO o Termo de Registro de Reunião não realizada pela falta de quórum – 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE;

CONSIDERANDO o que determina inciso VI, do Artigo 51 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina inciso X, do Artigo 44 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina inciso XX, do Artigo 68 do Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar e propor ao Conselho Universitário, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Cognição, Tecnologias e Instituições.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0522/2015, de 06 de agosto de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o prazo da Apresentação de Novas Propostas de Mestrado e Doutorado Acadêmicos (APCN) para a CAPES, conforme Calendário estabelecido pela PORTARIA N.º 67, DE 13 DE MAIO DE 2015;

CONSIDERANDO o Termo de Registro de Reunião não realizada pela falta de quórum – 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE;

CONSIDERANDO o que determina inciso VI, do Artigo 51 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina inciso X, do Artigo 44 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina inciso XX, do Artigo 68 do Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar e propor ao Conselho Universitário, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias para o Desenvolvimento do Semi-Árido.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0523/2015, de 06 de agosto de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o prazo da Apresentação de Novas Propostas de Mestrado e Doutorado Acadêmicos (APCN) para a CAPES, conforme Calendário estabelecido pela PORTARIA N.º 67, DE 13 DE MAIO DE 2015;

CONSIDERANDO o Termo de Registro de Reunião não realizada pela falta de quórum – 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE;

CONSIDERANDO o que determina inciso VI, do Artigo 51 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina inciso X, do Artigo 44 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina inciso XX, do Artigo 68 do Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar e propor ao Conselho Universitário, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0524/2015, de 06 de agosto de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o prazo da Apresentação de Novas Propostas de Mestrado e Doutorado Acadêmicos (APCN) para a CAPES, conforme Calendário estabelecido pela PORTARIA N.º 67, DE 13 DE MAIO DE 2015;

CONSIDERANDO o Termo de Registro de Reunião não realizada pela falta de quórum – 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE;

CONSIDERANDO o que determina inciso VI, do Artigo 51 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina inciso X, do Artigo 44 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina inciso XX, do Artigo 68 do Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e propor ao Conselho Universitário, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino – POSENSINO.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
5ª Reunião Ordinária de 2015

8º PONTO

Outras ocorrências